



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 04 /2025

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto As práticas integrativas e complementares e a promoção de saúde (PICS-SAÚDE)

Registro no Cobalto nº5549

A Coordenação do Projeto **As práticas integrativas e complementares e a promoção de saúde (PICS-SAÚDE)**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (um)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2025, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026 e com o Edital 01/2025 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura desta instituição.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPel. O projeto PICS-SAÚDE visa promover a saúde integrativa divulgando o conhecimento e a prática das PICS em diferentes âmbitos de atuação.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

São requisitos para a bolsa:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFPel;
- b) Dispor de 20 horas semanais, em dias laborais, nos turnos de manhã e tarde, para atuar presencialmente no projeto com atividades relativas à bolsa (envolve diferentes locais de atuação na cidade de Pelotas);
- c) Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- d) Não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2025;
- e) Dispor de dados bancários: conta corrente individual (somente em seu nome). Contas conjuntas ou contas poupança ou de qualquer outra natureza NÃO são aceitas.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto PICS-SAÚDE disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses (de 15 de junho até 30 de novembro de 2025).

3.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar a inscrição deverá cumprir todos os requisitos de participação (item 2 deste edital), e enviar o formulário de inscrição online com um questionário e com todos os seguintes itens anexados:

- a) Histórico escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto;
- b) Currículo Vitae com foto;
- c) Comprovante de Dados bancários (conta corrente individual);
- d) Vídeo, de no máximo 3 minutos, respondendo à pergunta: “Por que você deverá ser o(a) bolsista?”.

4.1.1. No caso do item d), em o arquivo do vídeo superando a capacidade do servidor, *link* deste poderá ser enviado via formulário de inscrição. Não se aceitará outra forma de envio. Vídeos ou *links* que não puderem ser visualizados



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

pela coordenação serão considerados como não enviados.

4.2. A inscrição deverá ser realizada através de formulário online disponível através do link:

<https://forms.gle/AmMWkcBKmyLe2Zx58>



4.3. O período para inscrição será **de 10 até 11/06/2024**.

4.4. O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos de participação (item 2) e inscrição (item 4) terão sua inscrição não homologada e serão eliminados(as) do processo. Da mesma forma aqueles que, mesmo informando dispor de 20 horas não as apresentar de forma especificada.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Acompanhar, elaborar e desenvolver ações junto ao serviço de educação física no Hospital Escola da UFPel, UBS Areal Leste, Escolas Municipais e Estaduais de Ensino, ESEF UFPel ou em outros locais que venham a demandar de ações conjuntas no que as PICS se refere, em seus diferentes cenários de inserção com seus respectivos endereços.

5.3. Realizar tutorias, estudo, análise e apresentações sobre as PICS a fim de proposições e organização de grupos, mídias, ações e eventos.

5.4. Apresentar os resultados do seu trabalho no Congresso de Extensão e Cultura da UFPel, bem como, apresentar trabalhos em eventos como forma de divulgação das atividades extensionistas.

5.5. Organizar evento “Dialogando sobre as PICS”.

5.6. Conduzir grupo de estudo sobre PICS aberto a comunidade.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá mediante questionário, vídeo, histórico e currículo incluídos no formulário de inscrição. Critérios: formação em PICS, interesse, disponibilidade, conhecimentos sobre a temática e trajetória acadêmica e profissional.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá no dia **12/06/2025** via e-mail informado no formulário de inscrições.

8. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

A efetivação da bolsa se dará pela assinatura do orientador e do bolsista no plano de trabalho e termo de compromisso e pelo cadastro no cobalto (por orientador e bolsista) dos respectivos dados e informações bancárias.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

Pelotas, 10 de Junho de 2025.

Fernanda de Souza Teixeira
Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia
Universidade Federal de Pelotas